

ANÚNCIO Nº 24/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

Bolsa de investigação no âmbito do projeto ConMelhorPAM - Colheita, conservação e
melhoramento de plantas aromáticas e medicinais
(PEPAC-C115-009617)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de
investigação no âmbito do projeto ConMelhorPAM - Colheita, conservação e
melhoramento de plantas aromáticas e medicinais, financiado pela União Europeia,
Programa PEPAC – CONTINENTE - com as seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

Área Científica: Química/Bioquímica

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Química, Bioquímica, Biotecnologia, Tecnologia alimentar ou em áreas afins.
- Inscrição em programa doutoral ou curso não conferente de grau, à data de assinatura do contrato.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Os candidatos com formação nas áreas acima indicadas;
- Publicações científicas na área;
- Experiência em técnicas de química, bioquímica ou biotecnologia;
- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês.

Plano de trabalho:

O candidato selecionado integrará a equipa de investigação do projeto e terá como principais responsabilidades o desenvolvimento das seguintes atividades planeadas:

- (i) Otimização e execução de processos de extração de compostos não voláteis a partir de amostras de matrizes vegetais de plantas aromáticas e medicinais.
- (ii) Avaliação do potencial bioativo in vitro das frações extraídas, recorrendo a ensaios funcionais (tais como atividade antioxidante, inibição enzimática ou outros ensaios celulares aplicáveis).
- (iii) Caracterização e quantificação do perfil fitoquímico dos extratos através de técnicas cromatográficas avançadas, especificamente HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Resolução).
- (iv) Tratamento, análise estatística e interpretação de dados analíticos e de bioatividade gerados em laboratório.
- (v) Colaboração na redação de relatórios técnicos, artigos científicos para publicação em revistas internacionais e outras tarefas de gestão de ciência associadas ao projeto
- (vi) Adicionalmente, o candidato deverá participar na organização de ações de divulgação dos resultados do projeto, que possam decorrer no período da bolsa.

Local de trabalho: O local de trabalho preferencial será o INIAV, I.P. na Unidade de Tecnologia e Segurança Alimentar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, e no INIAV. I.P. Vairão, Rua dos Lagidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal..

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em agosto de 2026, e duração de 12 meses.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P, disponível em (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), o montante da bolsa corresponde a 1.359,64 €/mês ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios (escala de 0 a 10):

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

CM – Carta de motivação;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: Classificação Final (CF) = 0.6QA + 0.3EP + 0.1 CM

Ou CF = 0.6QA + 0.2EP + 0.1CM + 0.1E

Os candidatos com pontuação (CF) inferior a 7,0 pontos serão excluídos.

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Carina Almeida (Investigadora Principal, INIAV)

1º membro efetivo – Carmo Serrano (Investigadora Auxiliar com Habilitação, INIAV)

2º membro efetivo – Daniela Araújo (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Membro suplente – Joana Castro (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Carina Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 24/2026/BI - obrigatório;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual - obrigatório;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio, a decorrer entre 22 de junho e 06 de julho. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 24/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Orientação técnica: O bolseiro será orientado pelas Investigadoras Carina Almeida, Carmo Serrano e Daniela Araújo.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Carina Almeida (carina.almeida@iniav.pt).